

LEI Nº 12.882, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Autores: Deputados Max Russi, Beto Dois a Um, Wilson Santos, Dr. João, Júlio Campos e Valmir Moretto

Dá-se o nome de Engenheiro Adilson Domingos dos Reis à área da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres - AZPEC no Município de Cáceres.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá-se o nome de Engenheiro Adilson Domingos dos Reis à área da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres - AZPEC no Município de Cáceres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e391e2d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar